

Teresina (PI), 08 de agosto de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA N° 216/2024/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO N° 081/2024, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP, objetivando a contratação de 02 (dois) postos de vigilância armada diurna, para a sede administrativa da Investe Piauí e o Hub da Investe Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS, CPF n.º XXX.513.843-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Teresina (PI), 08 de agosto de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23261, datada de 8 de agosto de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 90 DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 110, inciso I e IV, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 110, inciso I e IV, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00114.000638/2024-49;

RESOLVE:

I - Art. 1. Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de CARLOS TORQUATO, matrícula nº 024904-1, cargo: Agente Operacional de Serviço, do Quadro Efetivo de Servidores, conforme Certidão de Tempo de Serviço de Contribuição, Protocolado sob o nº 21005070.1.00090/23-6, emitida em 24/08/2023, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INS, a seguir especificado:

| EMPREGADOR | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO | PERÍODO APROVEITADO | TEMPO APROVEITADO | TEMPO AVERBADO |
|--|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PIAUÍ | CTPS | 18/11/1980 a 28/02/1993 | 12 anos, 3 mês(es) e 13 dias | 12 anos, 3 mês(es) e 13 dias |

Art. 2. Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 4788 dia(s), correspondendo a 13 Ano(s), 1 Mês(es) e 13 Dia(s). A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 4483 dia(s), correspondendo a **12 Anos(s), 3 Mês(es) e 13 Dia(s)**, conforme informado acima.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

